

VI - Senhora **REGINA CELIA BRITO LOURENÇO**, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);

VII - Senhora **PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, representante da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG);

VIII - Senhora **CARLA CRISTINA PINHO MARQUES**, representante da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);

IX- Senhor **CLAUDIO TORRES CARVALHO**, representante da Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente

id: 2767763

ATO EXECUTIVO N.º 202/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48, no art. 54, inciso III e no art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014 da STN, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF);

CONSIDERANDO a alteração da Receita Corrente Líquida do Estado do RJ, comunicada a este Poder Judiciário por intermédio do Ofício SEFAZ/GAB/Nº 754/2017 e republicada no Diário Oficial do ERJ, no dia 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a alteração na metodologia de cálculo da Despesa de Pessoal do Poder Judiciário, com a exclusão dos valores referentes à apropriação do 13º salário e encargos do período de janeiro a abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º: Tornar pública a retificação do Relatório de Gestão Fiscal desta E. Corte de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre de 2017, publicado por intermédio do Ato Executivo nº 177/2017, no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2017.

Art.2º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

Desembargador Milton Fernandes de Souza
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF, ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2016 A ABRIL/2017	
	Liquidadas (a)	Inscritas em RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.804.862.939,06	
Pessoal Ativo	2.804.862.939,06	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art.19, §1º da LRF)	48.144.341,73	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	48.144.341,73	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.756.718.597,33	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.619.289.948,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (V) (§13, art.166 da CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	47.619.289.948,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) (VII) = (IIIa + IIIb)	2.756.718.597,33	5,79%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.857.157.396,88	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVI) (§ único, art. 22 da LRF)	2.714.299.527,04	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.571.441.657,19	5,40%

FONTE: SIAFE-RIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - UO 03000

1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - No cálculo da "Despesa Liquidada" do Exercício foram acrescidos R\$ 77.637.422,68, referentes às "Despesas em Liquidação" contabilizadas em 2017, subtraindo-se, por sua vez, R\$ 78.163.218,78, relativos ao 13º salário e encargos, cujo período de apuração foi janeiro a abril de 2016, portanto, fora da base móvel norteadora do presente demonstrativo.

3 - Não houve inscrição de RPNP relativo ao exercício de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017, às 18h e 11 min.

Justino Henrique de Oliveira Freitas
Diretor do Departamento Contábil
CRC/RJ 98.336/O-0

Daniele Navarro da Cunha Nascimento
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

André Luiz de Saboya Moledo
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Milton Fernandes de Souza
Desembargador Presidente / TJERJ

id: 2768774

PORTARIA Nº 2684 - R E S O L V E designar CAMILA VALADARES DO AMARAL, CPF 087.233.607-71, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 2ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá da Comarca da Capital. Prot. nº 2017-076.261.

PORTARIA Nº 2685 - R E S O L V E designar VALDIRENE LEITE MAGALHÃES TEIXEIRA, CPF 071.120.087-43, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 5ª Vara Cível Regional de Madureira da Comarca da Capital, a contar de 09 de junho de 2016. Prot. nº 2016-101.961.

PORTARIA Nº 2686 - R E S O L V E designar ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, CPF 006.162.847-64, EDILSON TEIXEIRA, CPF 034.023.537-33, ANDRE LOUREIRO DA CUNHA, CPF 045.521.747-54, EDNEIA FERREIRA DOS SANTOS BORGES, CPF 053.188.807-03, DANIELA RIBEIRO RODRIGUES ALVES, CPF 033.766.987-24, para exercerem a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 3ª Vara de Família Regional de Madureira da Comarca da Capital. Prot. nº 2017-069.520.

PORTARIA Nº 2687 - R E S O L V E designar CLAUDIA DA COSTA BAETA DA SILVA, CPF 750.686.137-20, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital, a contar de 13 de fevereiro de 2017. Prot. nº 2017-029.469.

PORTARIA Nº 2688 - R E S O L V E prorrogar a designação de MARIANA DOS SANTOS LEMOS, CPF 146.880.577-09, na Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 52ª Vara Cível da Comarca da Capital, a contar de 04 de maio de 2017. Prot. nº 2017-111.198.

PORTARIA Nº 2689 - R E S O L V E prorrogar a designação de MARISA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO, CPF 078.387.107-40, na Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 2ª Vara de Família Regional de Alcântara da Comarca de São Gonçalo, a contar de 16 de julho de 2017. Prot. nº 2017-108.253.

PORTARIA Nº 2690 - R E S O L V E designar LUCAS GOMES LEAL, CPF 135.122.167-14, ANNE ELIZE DE ALMEIDA GARCIA, CPF 125.342.467-55 e AMANDA CAROLINE DE SOUZA MATEUS RODRIGUES, CPF 158.057.077-13, para exercerem a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa. Prot. nº 2017-020.526.

PORTARIA Nº 2691 - R E S O L V E prorrogar a designação de MARTA AMARAL PEREIRA, CPF 449.688.687-15, na Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado Informal de Conciliação da 1ª Vara da Comarca de Vassouras, a contar de 16 de julho de 2017. Prot. nº 2017-111.197.

PORTARIA Nº 2692 - R E S O L V E designar LARISSA DA SILVA MARQUES, CPF 141.353.057-50 e TANIA HIROMI SHINOTSUKA, CPF 749.161.147-87, para exercerem a Função de Conciliador nas questões atinentes ao I Juizado Especial Cível Regional da Barra da Tijuca da Comarca da Capital. Prot. nº 2017-074.175.

PORTARIA Nº 2693 - R E S O L V E designar JOSE PAULO CAETANO, CPF 884.561.110-87, para exercer a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Barra Mansa, a contar de 09 de setembro de 2016. Prot. nº 2017-024.173

PORTARIA Nº 2694 - R E S O L V E designar BRUNA GONÇALVES DE BARROS, CPF 114.829.137-71 e DANIELA DA SILVA SENA, CPF 097.778.087-20, para exercerem a Função de Conciliador nas questões atinentes ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Arraial do Cabo, a contar de 22 de junho de 2017. Prot. nº 2017-108.248.